

PORTARIA Nº 007/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 4ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnico abaixo relacionados, para proceder a Regulamentação da PORTARIA Nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação-MEC que "Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do

Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências":

1. Adriana Tomasoni-CEB;
2. Aryeh Hessel Craveiro-CEPS;
3. Gelson Menegatti Filho-CEB;
4. Jenaína Nasser-CEPS;
5. Nara Teixeira de Souza-CEB;
6. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df521d5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar